

**PORTARIA N.º 089/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Renato de Barros Calado**, portador da cédula de identidade nº 4791167 SDS-PE, CPF nº 901.839.084-49, retorno de sua cedência do Município de Canhotinho, para o seu cargo de origem de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de janeiro de 2013.

---

Secretário de Administração

